

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP nº 55.012-640, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. ISABELA COUTINHO**, residente e domiciliado em RecifePE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GREEN PAPER FREE SOLUCOES SEM PAPEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.302/0002-67, situada na Rua Manoel de Queiroz de Lima, nº 43 A, Sala 11, CEP 55.680-000, Bairro do Centro, Município de Bonito, Estado de Pernambuco, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação serviços (Oportunidade n. Brasil - PE2023-52830), que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem alterar os dados de qualificação da **CONTRATADA** indicados no preâmbulo contratual, diante de modificações realizadas em alteração de seu endereço, passando a ter a seguinte redação:

GREEN PAPER FREE SOLUCOES SEM PAPEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.620.302/0002- 67, situada na Av. Júlio Brasileiro, nº 94, Sala 107, Sala 108, Lote 07, CEP 55.295-475, Bairro de Heliópolis, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,

de

de 2025


Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 32.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER HOSPITAL
SÃO SEBASTIÃO**

GREEN PAPER FREE SOLUCOES SEM PAPEL LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____ CPF/MF: _____ CPF/MF: _____